



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM Nº 5/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.822, de 2019, do Senado Federal, que “Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para determinar o sigilo do nome da ofendida nos processos em que se apuram crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

